



EDITAL

EDITAL PROEC Nº 02/2021
II CONCURSO FOTOGRAFE A UFG

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23070.059856/2021-04, torna público o presente edital e convida os interessados a se inscreverem no **II CONCURSO FOTOGRAFE A UFG** nos termos infra estabelecidos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A realização da segunda edição do "Concurso Fotografe a UFG", tem como objetivos incentivar a arte da fotografia e promover o acolhimento da comunidade acadêmica neste momento de retorno gradual e seguro das atividades presenciais, oportunizando a divulgação da campanha "*Olhares, sentimentos e vivência*" por meio de registros fotográficos que farão parte do calendário institucional do ano de 2022.

1.2. Este edital e todas as comunicações relacionadas serão publicadas no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, acessível pelo link: <https://www.proec.ufg.br/>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderá participar toda a comunidade acadêmica da UFG, ou seja, aqueles com vínculo em Unidades Acadêmicas (U.A.), Unidades Acadêmicas Especiais (U.A.E.), CEPAE e Órgãos, sendo que os discentes devem estar matriculados regularmente e os servidores em efetivo exercício profissional.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas, estarão abertas a partir das 8h00 do dia 10/11/2021 e se encerrarão às 20h00 do dia 25/11/2021.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário eletrônico *Google Forms* disponível no link <https://forms.gle/7hGVHVxTEc9cJMQ18> com a foto anexada de acordo com as características técnicas apontadas no item 5.4. e, também, os dados completos do(a) concorrente: Nome, CPF, Nº Matrícula, U.A./U.A.E./CEPAE/Órgão de vínculo, telefone de contato, e-mail, data e local da foto, nome da foto, declaração de autoria e cessão de direitos para uso da foto no calendário acadêmico 2022 e campanhas relacionadas à atividades culturais e acadêmicas da UFG e declaração de ciência e concordância com todos os termos deste Edital.

3.3. A Comissão Organizadora do Edital não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.4. Serão consideradas homologadas as inscrições que cumprirem os requisitos formais dispostos neste edital.

4. DO TEMA

4.1. O tema elegido para a campanha do Calendário UFG 2022 é *“Olhares, sentimentos e vivência”* sendo que os registros fotográficos devem abordar o contexto pandêmico da COVID-19 no âmbito da UFG, remetendo ao momento da promoção do acolhimento da comunidade acadêmica para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais.

5. DAS FOTOGRAFIAS

5.1. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) fotografia.

5.2. A foto enviada deve conter apenas imagens relacionadas ao tema abordado e poderão ser coloridas ou em preto e branco.

5.3. Não poderão conter nas fotos imagens de pessoas de forma deliberada.

5.4. As fotos deverão ter a resolução de 5 MP (cinco megapixels), em formato horizontal (2560x1920px) com tamanho de até 100 MB (cem megabytes).

5.5. Arquivos com as fotos inscritas e suas ampliações selecionadas para exibição não serão enviadas ao concorrente.

5.6. A fotografia enviada pelo concorrente, obrigatoriamente, não poderá ter conteúdo:

I - que possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

II - que seja obscena e/ou pornográfica;

III - que contenha conotação racista, homofóbica ou discriminatória;

IV - que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;

V - que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;

VI - que tenha sido produzida por terceiros.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação das fotografias será realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

I - criatividade;

II - qualidade técnica;

III - originalidade;

IV - expressividade;

V - estética;

VI - consonância e adequação com o tema proposto;

VII - exploração de recursos inerentes à arte de fotografar;

VIII - fidelidade ao tema.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A avaliação, seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma Comissão de Seleção composta por três membros a serem nomeados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

7.2. Serão selecionadas 12 (doze) fotos que farão parte do calendário institucional 2022, o qual será alusivo ao tema *“Olhares, sentimentos e vivência”*, abordando o contexto pandêmico da COVID-

19 no âmbito da UFG com destaque para o momento de retomada gradual e segura das atividades presenciais.

7.3. Caso não seja possível a seleção de 12 (doze) fotos entre as inscritas, a Comissão Organizadora do Edital indicará registros fotográficos do Acervo CIDARQ/UFG ou do Arquivo SECOM/UFG para serem selecionados pela Comissão de Seleção deste certame.

7.4. Os autores das fotos selecionadas receberão certificado a ser enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão direito, cada um, a 03 (três) exemplares físicos do calendário produzido.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma deste Edital está previsto na tabela a seguir:

Atividades	Datas
Publicação do Edital PROEC n. 02/2021 no site da PROEC	09/11/2021
Prazo para inscrições	8h00 do dia 10/11/2021 até 20h00 do dia 25/11/2021
Nomeação da Comissão de Seleção do Edital PROEC n. 02/2021	26/11/2021
Divulgação das inscrições homologadas no site da PROEC	26/11/2021
Período para avaliação e seleção das fotos pela Comissão de Seleção do Edital PROEC n. 02/2021	29/11/2021 até 03/12/2021
Divulgação das fotos selecionadas e envio de certificados aos seus autores	06/12/2021
Produção do Calendário 2022	A partir de 07/12/2021
Solenidade de entrega dos Calendários 2022	Janeiro de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão impressos 1.500 (hum mil e quinhentos) exemplares do Calendário Institucional 2022, entregues à Reitoria da UFG que deverá dispor sobre os critérios de distribuição.

9.2. Os participantes inscritos deverão ceder à Universidade Federal de Goiás os direitos para uso da foto no calendário acadêmico 2022 e campanhas relacionadas à atividades culturais e acadêmicas, além de registrarem ciência e concordância com todos os termos deste Edital por meio das declarações presentes no formulário de inscrição.

9.3. O não cumprimento de qualquer item estabelecido neste Edital, verificado a qualquer tempo, implicará na eliminação do(a) candidato(a) inscrito(a).

9.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail proec@ufg.br.

9.5. Casos omissos deverão ser analisados pela Comissão Organizadora do Edital, nomeada pela Portaria SEI 10 (2473786), a quem cabe conduzir o presente certame.

Goiânia, 09 de novembro de 2021.

- **Profa. Lucilene Maria de Sousa** -
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

- **Profa. Flavia Maria Cruvinel** -
Diretora de Cultura e Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Maria De Sousa, Pró-Reitora**, em 09/11/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Cruvinel, Pró-Reitora Adjunta**, em 09/11/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473797** e o código CRC **D6E8EEDA**.